



# Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça da Matriz nº 78 - Oratórios - MG - CEP: 35.439.000

LEI Nº 0019/97

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Oratórios aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 9.000,00(nove mil reais) às seguintes dotações do Orçamento do Município de Oratórios.

## ÓRGÃO 02 - EXECUTIVO

Unidade -02.02-	Serviço de Administração e Finanças		
03	Administração e planejamento		
03.07	Administração		
03.07.021	Administração Geral		
03.07.021.2.38	Manut.dos gastos com a Instalação da sede do Município.		
3	Despesas correntes		
3.1	Despesas de Custeio		
3.1.3	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00	
	SUB TOTAL		R\$ 6.000,00
Unidade -02.06 -	Serviço de Assistência e Previdência		
05	Comunicações		
05.22	Telecomunicações		
05.22.137	Radiodifusão		
05.22.137.2.37	Manutenção da torre de Sinais de TV		
3	Despesas correntes		
3.1	Despesas de custeio		
3.1.3	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.500,00	
3.1.2	Material de Consumo		
3.1.2.0	Material de Consumo.....	R\$ 5.00,00	
	SUB TOTAL		R\$ 3.000,00
	TOTAL		R\$ 9.000,00



# Prefeitura Municipal de Oratórios

Praça da Matriz nº 78 - Oratórios - MG - CEP: 35.439.000

Art.2º- Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial de parte da seguinte dotação do crédito especial Lei 009/97, de 15.01.97 do Município de Oratórios.

Unidade -02.04 - Serviços de Habitação, Obras e Urbanismo	
16	Transporte
16.91	Transporte Urbano
16.91.575	Vias Urbanas
16.91.575.1.16	Calçamento e Ampliação de vias Urbanas
4	Despesas de Capital
4.1	Investimentos
4.1.1	Obras e Instalações
4.1.1.0	obras e Instalações .....R\$9.000,00
	TOTAL.....R\$9.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação

Oratórios, 04 de março de 1997

José Antônio Delgado  
Prefeito Municipal